



PORTARIA Nº 290/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para atuar e responder pelo Controle e Destinação final de material como: óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, a qual será composta pelos seguintes membros

ANDERSON ALEXANDRE MARTINS MALAGGI – Artífice de Obras

EDSON LUIZ GUSTANI – Mecânico (Mecânica Pesada)

EVERALDO ARAÚJO LEJANOSKI – Agente administrativo

JOÃO HERIZOR PEREIRA – Operador de Máquina Rodoviária

JOCEMAR DE SOUZA – Mecânico Eletricista

LOIR JOSÉ MENEGUEL – Mecânico (Mecânica Pesada)

LUIZ CARLOS VERNEKE – Mecânico (Mecânica Pesada)

LUIZ EDUARDO STAVISZTKI – Mecânico Eletricista

ODOLIR SILVESTRE – Mecânico (Mecânica Pesada)

VALDEMAR DA ROSA SMOLAK – Operador de Máquina Rodoviária

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI**, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocado por autoridade competente.

Art. 3º Caberá à Comissão o controle e a destinação final de material tais como: óleos e peças utilizadas na manutenção da frota municipal.

Art. 4º. A Comissão deverá apresentar **Relatórios Mensais** das atividades realizadas, via protocolo, para a Secretaria de Administração, para que o secretário da pasta tome as providências cabíveis e autorizando assim o pagamento da referida Gratificação aos membros da comissão.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR
nº 2460
De 21 / 02 / 2022
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br